



**Ofício PRESID/JOL nº 060/2022**

Itapemirim-ES, 29 de dezembro de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor  
**ODILSON SOUZA BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário Geral das Sessões  
**Tribunal de Contas do Estado do ES**

**Assunto:** Resposta ao Ofício 00148/2022-6 – Processos TC nº 04422/2020-6, 02340/2020-8, 01249/2020-4, 04040/2018-1 – Parecer Prévio TC-00105/2021-1.

Senhor Secretário,

Considerando a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2022, pela maioria absoluta dos Edis, na 06ª Sessão Extraordinária de 28 de dezembro de 2022, no egrégio Plenário desta Casa de Leis;

Venho através deste, encaminhar a Vossa Senhoria (em anexo):

1. Promulgação do [Decreto Legislativo nº 608/2022](#), que REJEITA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA DE ITAPEMIRIM – EXERCÍCIO DE 2017, CONSTANTE NO PARECER PRÉVIO TCEES-105/2021-1, DE RESPONSABILIDADE DOS PREFEITOS LUCIANO DE PAIVA ALVES E THIAGO PEÇANHA LOPES;
2. Publicação do supracitado Decreto Legislativo no Diário Oficial deste Poder Legislativo em 29 de dezembro de 2022;
3. Despacho eletrônico com o resultado da votação da proposição PDL nº 026/2022;
4. Cópia da Ata da 06ª Sessão Extraordinária de 28 de dezembro de 2022;
5. Relação dos Vereadores presentes a esta Sessão extraordinária.

Mais ainda, informamos que o resultado numérico da votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2022 foi de 11 (onze) votos favoráveis a 0 contra, onde todos os 11 vereadores mandatários desta Câmara estavam presentes.

Cabe ressaltar que todo o nosso processo legislativo se encontra disponível eletronicamente em nosso sistema “CMI digital”, com acesso público e irrestrito, através da nossa home page, na seção “[Legislativo Digital](#)”.

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e consideração e, continuamos à disposição deste Órgão externo para colaborar no que for necessário.

Atenciosamente,

**José de Oliveira Lima**  
Vereador-Presidente  
Biênio 2021-2022

